ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Traquinas/Petizes (Futsal) – Época 2022-2023 Organização Competitiva e Regulamento Específico

Clubes Participantes
Ilha do Flores
GRUPO DESPORTIVO "OS MINHOCAS" A-Traquinas
GRUPO DESPORTIVO "OS MINHOCAS" B - Petizes
Ilha do Pico
GRUPO DESPORTIVO PIEDADE A- Traquinas
GRUPO DESPORTIVO PIEDADE B - Petizes

Competição Não Formal
Ilha das Flores
Concentrações
Ilha do Pico
Concentrações

Concentrações	
Flores	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas e Petizes, na época 2022/23, nascidos em 2014 e 2015 (Traquinas); e nascidos em 2016 e 2017 (Petizes); em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação
Pico	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas e Petizes, na época 2022/23, nascidos em 2014 e 2015 (Traquinas); e nascidos em 2016 e 2017 (Petizes); em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação

As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. **Cada clube poderá participar com mais de uma equipa no mesmo escalão, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.**

2. **O jogo terá a duração de 20 minutos, divididos em duas partes de 10 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 30 minutos em duas partes de 15 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.**

3. **As equipas terão que jogar obrigatoriamente numa de estrutura de GR+3x3+GR**

4. **Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.**

4.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.

4.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.

4.3. No caso de a equipa em inferioridade no resultado não conseguir colocar mais um jogador, a equipa em vantagem terá que retirar um 1.

5. **A bola utilizada na prova será a Bola nº 3 (Infantis a Petizes)**

6. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**

6.1. Uma equipa que infrinja os pontos 1 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

6.1 Uma equipa com menos de 4 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

6.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 3 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 6.1 e 6.2, se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 6. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

7. **Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**

8. **Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas.**

9. **A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.**

10. **No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**

11. **O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.**

12. **Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:**

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.
Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. **Qualquer incumprimento relativamente à integridade e direitos humanos é sujeito as penalizações indicadas nas respetivas normas do Conselho de Disciplina da FPF.**

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.
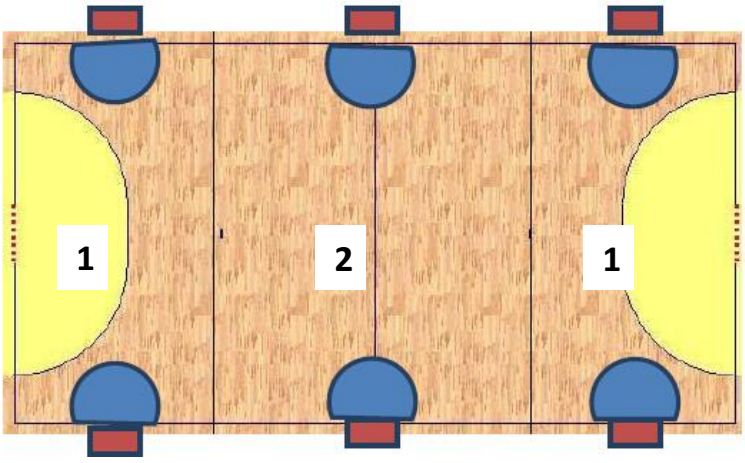
As medidas de referência são:
Balizas: 2x1,5 metros (cones)
Campo: Campo **nº 2** com a marcação das linhas laterais, sobre o prolongamento da marca de 10 metros do campo de Futsal.